



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

**AUTOR:** CARLOS ANTONIO DE LIMA (*Carlinho Tchaia*)

**EMENTA:** Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria responsável que seja estudado a possibilidade da construção de novos pontos de ônibus e inserir a logo da PMPR e os números telefônicos de emergência nos pontos existentes do Município de Porto Real/ RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria competente que seja estudado a possibilidade da construção de novos pontos de ônibus e inserir a logo da PMPR e os números telefônicos de emergência nos pontos existentes do Município de Porto Real/ RJ.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação reflete no bem-estar dos munícipes que utilizam os transportes públicos da nossa cidade, uma vez que ainda existem locais de parada que não contemplam pontos de ônibus.

A inserção da logo e dos telefones emergenciais é de extrema importância para o acesso dos munícipes em situações de emergência, solicito que seja inserido principalmente os seguintes números telefônicos: SAMU, Polícia Militar, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Central de Atendimento a Mulher.

Porto Real/RJ, 21 de janeiro de 2022.

**Carlos Antonio de Lima**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003600370035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

